



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

DECRETO Nº. 337/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1129/2012 de 31 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.454.529,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.454.529,29
06.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.12041-003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002650 3.1.00.000135 - Termo de Compromisso PAC2029000/2012-Escola Infantil	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados na fonte 135 referente ao Termo de Compromisso PAC2029000/2012-Escola Infantil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de junho de 2012.


ELIAS FARAH NETO
 Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
 Nº 3363
 De 2 e 3 10 6 12 012
 Resp. Rauicimaro

Liliane.